



LISTA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Publicação da nomeação ou documento que comprove a investidura no cargo de prefeito.

Associações e Consórcios Intermunicipais

1. Cópia do estatuto ou ato constitutivo equivalente, devidamente registrado.
2. Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor.
3. Relação atualizada dos municípios associados.
4. Cópia da ata da eleição da diretoria em exercício.
5. Cópia dos documentos pessoais do representante legal.

ENTIDADES CIVIS

Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa

1. Cópia do estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado.
2. Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor.
3. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício.
4. Cópia dos documentos pessoais do representante legal.

Organizações Não Governamentais

1. Cópia do estatuto ou documento equivalente registrado em cartório, comprovando a sua constituição há pelo menos 360 (trezentos e sessenta) dias da data de aprovação do Edital de Convocação ao processo eleitoral.
2. Relatório contendo as atuações da entidade na bacia hidrográfica do Rio Meia Ponte, no último ano, acompanhado por cópia de documentos comprobatórios (Fotos, resumo do projeto, resultados, atestados, entre outros documentos).
3. Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor.
4. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício.
5. Cópia dos documentos pessoais do representante legal.



USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Pessoa Jurídica

1. Outorga de direito de uso de recursos hídricos ou declaração de uso insignificante em vigor ou protocolo de requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos junto à autoridade competente;
2. Cópia do estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado.
3. Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor.
4. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício ou documento equivalente.
5. Cópia dos documentos pessoais do representante legal.
6. No caso de usos não outorgáveis, declaração da entidade representativa da atividade, legalmente constituída, ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando condição de usuário na bacia hidrográfica.

Pessoa Física

1. Apresentar os documentos relacionados nos itens 1, 5 e 6 relativos à Pessoa Jurídica.

Entidades representativas dos Usuários

1. Cópia do estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado.
2. Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor.
3. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício.
4. Cópia dos documentos pessoais do representante legal.